



2025-12N53T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/09/2025 14:56 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DIANNE MACHADO DE ARAUJO FRANÇA
SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA COLEGIADA
P-GAB - CESAN - GOVES
assinado em 24/09/2025 14:56:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/09/2025 14:56:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DIANNE MACHADO DE ARAUJO FRANÇA (SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA COLEGIADA - P-GAB - CESAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-12N53T>

HOMOLOGANDO LICITAÇÃO Nº 027/2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e motivado pelas justificativas e Relatório da Comissão Permanente de Licitação constantes do processo, RESOLVE:

Artigo 1º – Homologar a licitação, adjudicar o objeto do Edital e autorizar a Diretoria da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, efetivar a contratação da empresa BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples (CNPJ nº 54.276.936/0001-79), declarada vencedora da Licitação LCE nº 027/2024 (fls. 5077-5080), cujo objeto é a contratação de serviços de auditoria independente para Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, relativos aos exercícios financeiros de 2025, 2026, 2027, 2028 e 2029, a encerrarem-se em 31 de dezembro de cada ano, respectivamente, arrematado no valor de R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais), com prazo definido no item 4 do Termo de Referência, sendo a vigência de 5 (cinco) anos, contada a partir da data da assinatura do instrumento contratual e recursos financeiros provenientes da receita da própria CESAN.

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 25 de setembro de 2025.

Érico Sangiorgio
PRESIDENTE DO C.A

Munir Abud de Oliveira
CONSELHEIRO

Pedro Caçador Neto
CONSELHEIRO

José Darcy Santos Arruda
CONSELHEIRO

Marinete Andrião Francischetto
CONSELHEIRA

Guilherme Fontes Ornelas
CONSELHEIRO

Leon Lima Ancillotti
CONSELHEIRO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERICO SANGIORGIO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA
CESAN - GOVES
assinado em 29/09/2025 13:33:38 -03:00

PEDRO CAÇADOR NETO

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA
CESAN - GOVES
assinado em 29/09/2025 09:31:12 -03:00

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA
CESAN - GOVES
assinado em 26/09/2025 18:09:28 -03:00

MARINETE ANDRIÃO FRANCISCHETTO

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA
CESAN - GOVES
assinado em 29/09/2025 12:49:58 -03:00

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA
CESAN - GOVES
assinado em 29/09/2025 12:52:56 -03:00

GUILHERME FONTES ORNELAS

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA
CESAN - GOVES
assinado em 29/09/2025 12:44:33 -03:00

LEON LIMA ANCILLOTTI

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA
CESAN - GOVES
assinado em 29/09/2025 12:52:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/09/2025 13:33:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALINE DE ASSIS TEIXEIRA AMM (SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA COLEGIADA - P-GAB - CESAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DRVVTGT>